



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 100, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Designa Gestor e Responsável Técnico.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Designar o Sr. **MAURO CELI FREITAS**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP149153/O-1, e o Sr. **GABRIEL GARCIA SANTOS**, engenheiro devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 5070845131, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de março de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 16 de março de 2026.
/acm.